



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

E-mail: camara@cmcp.mg.gov.br Site: www.cmcp.mg.gov.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTOS E
ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

PARECER PARA O 2º TURNO DE VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 008/2018.

Relatório

Trata-se do **PROJETO DE LEI Nº 008/2018**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *“Cria o Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos produtos de origem animal e dispõe sobre seus procedimentos, no Município de Carmo do Paranaíba”*.

Aprovado em 1º turno, na forma original, acrescido da *“Proposta de Emenda Substitutiva nº 2”*, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos arts. 64, 66 e 69; combinados com os arts. 89, 90, 91, 92, 93 e 94 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

Após análise minuciosa da Proposição de Lei Ordinária, aprovada em 1º turno, acrescido da *“Proposta de Emenda Substitutiva nº 2”*, com as justificativas do Chefe do Poder Executivo, de que o Município de Carmo do Paranaíba necessita do serviço de inspeção para inspecionar os produtos de origem animal que são colocados à disposição da população do Município.

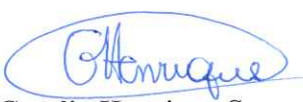
É interessante levar em conta, que a responsabilidade deste serviço fica a cargo dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Saúde. No entanto, o texto não cita o custeio de novos profissionais para a execução desses serviços e, desta forma, não será autorizado o aumento com gasto funcional para não afetar o orçamento e a organização administrativa.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao **Projeto de Lei nº 008/2018**, acrescido da *“Proposta de Emenda Substitutiva nº 2”*, de autoria do vereador Albert Denis Reis da Silva, sugerindo desde já a sua aprovação, em segundo turno. Esta Comissão sugere ainda, o envio da proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que a analisará quanto ao aspecto de redação final.

Sala das Sessões, 20 de março de 2018.

*Picini 20-03-18
lançar no SAPL*


Vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador Albert Denis Reis da Silva, Relator;


Vereador Danilo de Oliveira, Membro.


Jader Quintino Alves
Presidente
Câmara Mun. Carmo do Paranaíba